



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 749 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Arrependido que passará denominar-se Escola Municipal Benilde Huebra Matos.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Arrependido, situada na comunidade de Arrependido, Município de Durandé, passará a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL BENILDE HUEBRA MATOS**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL